



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS



### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Universidade do Estado de Mato Grosso – Câmpus Universitário de Cáceres, neste ato representado pelo Prof. Dr. Alexandre Regio da Silva – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas, vem a público **convocar** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de **Processo Seletivo nº 030/2024 – UNIFICADO/UNEMAT** cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

Os candidatos convocados deverão enviar arquivo digital para o e-mail **rhcaceres@unemat.br**, em **um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 08:00 às 11:30 h. e das 14:00 às 17:30; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link:

<https://unemat.br/site/recrutamento/> no menu [orientações aos candidatos](#).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comentário, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

Área	Nome do Candidato	Classificação
Geografia (Geografia Humana)	PAUL CLÍVILAN SANTOS FIRMINO	4º
	MATHEUS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA	5º

Cáceres-MT, 13 de março de 2025.

Faculdade de Ciências Humanas – FACH  
Av. São João 563 Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221 – 0551 e-mail: [fch.cac@unemat.br](mailto:fch.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS DE CÁCERES - JANE VANINI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS



## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1. Ficha Funcional preenchida e assinada;\*
2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
3. Registro Geral - RG;
4. Cadastro de pessoa física - CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5. Certidão de nascimento ou Casamento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores;
7. Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil - para Professor Estrangeiro;
8. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
9. Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
10. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
11. Título Eleitoral;
12. Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
13. Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);
14. Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área reconhecido pelo MEC;
15. Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto reconhecido pelo MEC;
16. Currículo lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;

Faculdade de Ciências Humanas - **FACH**  
Av. São João 563 Cavalhada - Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221 - 0551 e-mail: [fch.cac@unemat.br](mailto:fch.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado





17. Carteira do Conselho de Classe (ativo), quando exigido em edital; Certidão de regularidade do Conselho de Classe quando necessário;
18. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);
19. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias);  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;  
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
21. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;  
<http://sec.tjmt.jus.br>
22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);  
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
23. Certidão da Justiça Eleitoral; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
24. Certidão do Banco Central do Brasil;  
<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
25. Certidão da Justiça Militar Federal; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
26. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;  
[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
27. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;\*
28. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;\*
29. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;\*
30. Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;\*
31. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada;\*

\*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

